



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Louvor n.º 625/2008

«Louvo os funcionários do Grupo Parlamentar pelo modo como cumpriram os seus deveres no âmbito das funções para que estão nomeados.

26 de Junho de 2008. — O Presidente do Grupo Parlamentar do PPD/PSD, *Pedro Santana Lopes*.»

29 de Setembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Louvor n.º 626/2008

«Louvo Maria da Conceição de Lemos Pinto Coelho Frutuoso de Melo pelo modo irrepreensível na lealdade e no zelo com que exerceu as suas funções. Louvo igualmente a excelência do competente trabalho desenvolvido e dos resultados que sempre garantiu.

26 de Junho de 2008. — O Presidente do Grupo Parlamentar do PPD-PSD, *Pedro Santana Lopes*.»

29 de Setembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Louvor n.º 627/2008

«Louvo as secretárias da direcção do Grupo Parlamentar Dr.ª Maria João Ferreira dos Reis, Maria Manuela Apolinário Craveiro Moreira, Maria Eduarda de Almeida Pedro e Célia Maria Pereira Fernandes

pela lealdade, dedicação e competência com que exerceram as suas funções.

26 de Junho de 2008. — O Presidente do Grupo Parlamentar do PPD/PSD, *Pedro Santana Lopes*.»

29 de Setembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Louvor n.º 628/2008

«Louvo os assessores do Grupo Parlamentar pela lealdade, dedicação e competência com que exerceram as suas funções, realçando os assessores Dr.ª Ana Margarida Henriques, Dr.ª Sílvia Gonçalves, Dr.ª Sofia Vale, Dr. Paulo Martins, Dr. José Januário, Dr.ª Clara Frenxes, Sr. Edgar Braz, Dr.ª Maria Manuel Guerreiro, Dr. Carlos Lopes, Dr. Rui Tabosa, Sr. Carlos Pinho e Sr. José Mendonça pela capacidade demonstrada na resposta ao trabalho solicitado por mim directamente e pela restante direcção.

26 de Junho de 2008. — O Presidente do Grupo Parlamentar do PPD-PSD, *Pedro Santana Lopes*.»

29 de Setembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Louvor n.º 629/2008

«Ao cessar funções como presidente do Grupo Parlamentar, louvo a assessora principal Dr.ª Rosa Maria Alvarez Reis Ferreira Mendonça Nunes pela lealdade, dedicação, zelo e empenho com que desempenhou as suas funções.

26 de Junho de 2008. — O Presidente do Grupo Parlamentar do PPD-PSD, *Pedro Santana Lopes*.»

29 de Setembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 25879/2008

Declaração de utilidade pública

O Rancho Folclórico de Paranhos, associação de direito privado n.º 501745980, com sede na freguesia de Paranhos, concelho do Porto, vem prestando, localmente, relevantes serviços à população da zona onde se insere ao promover a difusão da cultura, nomeadamente do património etnográfico da sua região, através da divulgação do folclore e da tradição popular.

O mérito da sua actividade é atestado pelo reconhecimento oficial por parte de organismos internacionais e nacionais bem como por uma intensa actividade nacional e internacional. Coopera com as mais diversas entidades públicas e privadas, nomeadamente ao nível da administração local e do sector da educação, na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 122/03 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de

Novembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

8 de Outubro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 25880/2008

Declaração de utilidade pública

A Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo, associação de direito privado n.º 501822976, com sede na freguesia de Ínsua, concelho de Penalva do Castelo, vem prestando, desde 1850, relevantes serviços à comunidade de Penalva do Castelo ao promover o desenvolvimento cultural, social e recreativo da região, através da sua banda filarmónica e da escola de música que lhe está associada, que efectua formação musical inicial à população, contribuindo assim para o enriquecimento da sua colectividade e constituindo uma referência na sua localidade.

Tem cooperado com as mais diversas entidades e com a Administração na prossecução dos seus fins.

Não obstante, a associação deverá comprovar, anualmente, que as quantias pagas aos músicos o são exclusivamente a título de reembolso de despesas ou de ajudas de custo, e não de remuneração.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 43/05 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de

Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

8 de Outubro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 25881/2008

Declaração de utilidade pública

A Associação Musical Pro Organo — AMPO, associação de direito privado n.º 504954890, com sede na freguesia de Nossa Senhora da Glória, concelho de Aveiro, vem prestando relevantes serviços à comunidade ao fomentar a difusão e preservação da cultura, nomeadamente da educação musical da população da região de Aveiro, em geral, e das crianças e dos jovens, em particular, através da dinamização de concertos e recitais e do intercâmbio, a nível nacional, com outras instituições, ao promover o restauro de instrumentos musicais e ao desenvolver a actividade de ministrar cursos musicais.

Para o efeito, a associação vem cooperando com a administração central e local na prossecução destes fins de interesse geral e de relevância para a região em que se insere.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 117/05 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

8 de Outubro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 25882/2008

Declaração de utilidade pública

A Tuna de Santa Joana, associação de direito privado n.º 503329720, com sede na freguesia de Santa Joana, concelho de Aveiro, vem prestando, desde 1994, relevantes serviços à comunidade local onde se insere ao promover o desenvolvimento cultural, social e recreativo da região, através do ensino e da divulgação da música, nomeadamente com a sua escola de música, que efectua formação musical inicial à população preparando os seus alunos para o ingresso em estabelecimentos de ensino especializado, com os seus três grupos corais, a sua orquestra de câmara, a sua orquestra experimental e o seu grupo de cavaquinhos, contribuindo assim para o enriquecimento da colectividade e constituindo uma referência na sua localidade.

Esta actividade tem-lhe granjeado assinalável prestígio e inúmeras distinções nacionais e internacionais. Do mesmo modo, tem cooperado crescentemente com as mais diversas entidades e com a Administração na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 03/05 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

8 de Outubro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 25883/2008

Declaração de utilidade pública

A Colectividade Sócio-Cultural Barrense, associação de direito privado n.º 504525743, com sede na freguesia de Azinheira dos Barros, concelho de Grândola, presta, através da sua implantação em meio rural, relevantes e continuados serviços à comunidade, nomeadamente junto da população jovem da área onde se insere, ao promover uma multiplicidade de eventos culturais, recreativos e sociais que contribuem para o desenvolvimento do concelho. Do mesmo modo, também desenvolve intercâmbios, visitas de estudo, actividades de formação profissional e de cooperação internacional.

Para o efeito, coopera com as mais diversas entidades públicas e privadas e com a Administração, nacionais e internacionais, em

eventos e actividades de índole social e cultural, nomeadamente no âmbito das actividades locais e municipais de apoio ao associativismo.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 152/03 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

8 de Outubro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 25884/2008

Declaração de utilidade pública

A Sociedade Filarmónica Capricho Bejense, associação de direito privado n.º 501361960, com sede na freguesia de São João Batista, concelho de Beja, vem prestando, há mais de 90 anos, relevantes serviços à comunidade ao promover o desenvolvimento cultural, social e recreativo da região, através da divulgação e promoção da cultura, nomeadamente através da sua banda filarmónica e da escola de música que lhe está associada, que efectua formação musical inicial à população, contribuindo assim para o enriquecimento da sua comunidade e constituindo uma referência em Beja.

A referida associação tem também promovido eventos de carácter cultural que contribuem para o desenvolvimento social da população da zona onde está inserida, foi já agraciada com a medalha de mérito municipal de ouro e, além disso, tem cooperado com as mais diversas entidades e com a Administração na prossecução dos seus fins.

Não obstante, a associação deverá comprovar, anualmente, que as quantias pagas aos músicos o são exclusivamente a título de reembolso de despesas ou de ajudas de custo, e não de remuneração.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 100/05 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

8 de Outubro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 25885/2008

Declaração de utilidade pública

O Grupo Ecológico de Cascais, associação de direito privado n.º 504528629, com sede na freguesia de Cascais, concelho de Cascais, presta relevantes e continuados serviços à comunidade onde se insere ao promover uma variedade de iniciativas relativas à preservação e protecção do meio ambiente e à limpeza de zonas sensíveis, que contribuem para o desenvolvimento do concelho e a preservação do seu património natural. Do mesmo modo, também desenvolve acções de defesa e valorização do ambiente a par da realização de acções cívicas e ecológicas.

Para o efeito, coopera com as mais diversas entidades públicas e privadas e com a Administração. E as suas acções têm repercussão nacional. Igualmente, o que comprova o mérito da sua acção, está registado como ONGA desde 2005.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 23/04 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

8 de Outubro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 25886/2008

Declaração de utilidade pública

O TEB — Teatro de Ensaio do Barreiro, associação de direito privado n.º 503436348, com sede na freguesia do Barreiro, concelho do Bar-